



**Processo Licitatório nº. 200/2023**

**Dispensa Eletrônica nº. 049/2023**

### **DESPACHO DE ARQUIVAMENTO**

O Prefeito Municipal no uso e gozo de suas atribuições, e considerando a recusa da empresa na assinatura do contrato, bem como o lapso temporal ocorrido entre a recusa e a presente data, RESOLVE arquivar o presente processo licitatório.

Caso a necessidade na demanda persista por parte das Secretarias de Saúde e de Assistência Social, instaure-se novo procedimento.

Deverá ser instaurado processo administrativo visando apurar suposta responsabilidade por da empresa JEMCOMUNICAÇÃO LTDA.

Piranga/MG, 24 de julho de 2024.

Luís Helvécio Silva Araújo  
Prefeito Municipal